REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45/17

Renovação de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães, CNPJ nº 32.700.437/0001-24, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães, fundada em 1º de maio de 1988 e com sede e foro no município de Salvador, Rua Lopes Trovão, nº 107, bairro de Massaranduba, CEP 40.435-000, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, criada para lutar pelos interesses das crianças e adolescentes da comunidade local e adjacências.

A jovem entidade tem como principais finalidades:

Promover atividades de ensino que se destinem ao desenvolvimento integral da criança e adolescente, em geral, até 18 anos de idade;

Ensino educação infantil, creche, pré-escola e alfabetização, preferencialmente, para crianças de 1 a 5 anos;

Desenvolver, participar e apoiar projetos sociais educacionais, culturais, profissionais, esportivos e de lazer, para o público alvo da entidade;

Desenvolver trabalhos de formação humana visando à integração do indivíduo na sociedade;

Elaborar e formatar projetos de pesquisa cientifica e cultural voltada à criação de políticas para melhoria da qualidade de vida das comunidades de baixa renda da nossa cidade;

Inclusão social e o regaste da cidadania dos moradores através de projetos culturais, educacionais, esportivos e de estimulo às tradições comunitárias.

Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, que estejam em consonâncias com o objetivo da Entidade.

Diante da relevância do brioso trabalho da Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos meus ilustres pares para que seja aprovado o presente Projeto de Lei que renova de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

TOINHO CAROLINO